



**PORTARIA ARTESP Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

***Concessão de quinquênio.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

**CONCEDE:**

ao Sr. **LUIZ CARLOS FRIGERIO** portador da cédula de identidade RG nº 4.126.731-X, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o Artigo 129 da Constituição Estadual, cc Artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1 (um)** quinquênio a partir de 22 de agosto de 2016.

São Paulo, 05 de setembro de 2016.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
DIRETOR GERAL